

EDITAL Nº 02 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 33, do Regimento Interno da Casa Legislativa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do Cancelamento da Sessão Extraordinária, que seria realizada no dia de hoje, 23 de janeiro de 2025, às 18h, com a seguinte pauta do dia: 1ª discussão do Projeto de Lei nº 614 de 17 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Amplia o perímetro urbano do município de Riacho de Santana-Bahia e dá outras providências", tendo em vista ter sido constatada a necessidade de realização de diligências.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE JANEIRO 2025.



Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
Presidente da Câmara

